



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CGCBM – EMG – DLF
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

Nº SGPe do contrato: **CBMSC 11670/2023**

**APOSTILA Nº 2 AO CONTRATO Nº 0066/2023/CBMSC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0058/2022/CBMSC**

O Diretor de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, pela competência que lhe é delegada na Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022 e pelo art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

EXPEDIR a presente **APOSTILA** ao Contrato nº 0066/2023/CBMSC, cujo objeto é o(a) *concessão de uso de área destinada para apoio das operações com aeronaves pelo BATALHÃO DE OPERAÇÕES AÉREAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA e como sede deste, localizada na área dos hangares, no Aeroporto Internacional de Florianópolis - Hercílio Luz*, firmado entre **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina** e a empresa **CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANÓPOLIS S.A.**, para:

I – REGISTRAR O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO previsto na Cláusula Quinta, item 5.2.1.2. do Contrato nº 0066/2023/CBMSC, com a aplicação da variação positiva do índice de reajuste IPCA (Índice de Preços Consumidor Amplo) sobre o valor unitário do item do contrato, conforme abaixo:

a. Percentual do reajuste: índice de reajuste IPCA de **5,32%**, referente ao acumulado do período de junho/2024 a maio/2025.

b. Cálculos:

Valor total atual do contrato	Valor mensal vigente	Índice de correção	Valor à acrescentar	Novo valor mensal	Novo valor total do contrato
R\$ 111.196,08	R\$ 3.128,17	5,32%	R\$ 166,41	R\$ 3.294,58	R\$ 113.193,00

c. Vigência do valor mensal reajustado: a partir do dia 26 de junho de 2025.

d. Valor retroativo devido: R\$ 27,73

- *Proporcional ref. 26/06/24 a 30/06/24 = R\$ 27,73.*

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9K61HW4O**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ ANANIAS CARNEIRO (CPF: 004.XXX.699-XX) em 17/07/2025 às 16:11:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMTY3MF8xMTgzNV8yMDIzXzILNjFIVzRP> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00011670/2023** e o código **9K61HW4O** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.